



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9629
Rua Marechal Deodoro, 1787 A CEP

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

SESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

OFICIO Nº 389/2025-SESP
Secretaria de Esportes e Lazer
Sarandi, 22 de Outubro de 2025

Ilmo, Sr.
FABIO BERNARDO DE OLIVEIRA
Chefe de gabinete
Prefeitura Municipal de Sarandi Pr

ASSUNTO: Resposta ao ofício 1995/2025 – Gabinete do Prefeito

Em atenção à Indicação nº 330/2025, de autoria do Vereador João Francisco do Nascimento ("Bugrão"), encaminhada através do ofício 1995/2025, o qual propõe a revitalização da Praça Santo Antônio, localizada na Avenida Vale Azul, no distrito do Vale Azul, contemplando ações de paisagismo, implantação de sanitários, entre outros, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SESP) reconhece a relevância da proposição e entende a importância de dotar o distrito do Vale Azul de um espaço público adequado para a prática esportiva, o lazer e a convivência comunitária.

Neste sentido, a SESP buscará apoio financeiro por meio de emendas parlamentares e demais fontes de recursos externos, a fim de viabilizar o atendimento dessa demanda, levando mais esporte e lazer à população local.

Reforçamos nosso compromisso em promover ações que contribuam para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores do município, especialmente nas regiões que carecem de espaços adequados para o convívio social e a prática de atividades físicas.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everson Natalino

Secretário de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Everson Natalino, Secretário Municipal do Esporte e Lazer**, em 22/10/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0045211** e o código CRC **B5AE93C1**.